

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.367, de 28/04/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
12101.06.122.04.2146					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA					
	00165	FD	3190.92	100	100.000,00
	00167	FD	3390.15	100	60.000,00
12101.06.181.44.1288					
CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DOS DISTRITOS E DELEGACIAS DO ESTADO					
	00193	FD	4490.51	100	100.000,00
12101.06.181.44.2148					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE RADIO COMUNICACAO E INFORMATICA DA SECRETARIA DA SEGU					
	00204	FD	3390.30	100	80.000,00
12101.06.181.44.2149					
MANUTENCAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E MEDICINA LEGAL					
	00210	FD	3390.14	100	13.000,00
	00211	FD	3390.30	100	15.000,00
	00212	FD	3390.33	100	13.000,00
	00214	FD	3390.36	100	25.000,00
	00214	FD	3390.39	100	15.000,00
	00220	FD	4490.51	100	20.000,00
	00222	FD	4490.52	100	25.000,00
15202.20.606.17.1235					
INFORMATIZACAO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER					
	01383	FD	4490.52	283	50.000,00
15202.20.606.45.1229					
EXPANSAO E FORTALECIMENTO DA CAPRENDVINDCULTURA					
	01393	FD	3390.30	283	60.000,00
	01395	FD	3390.39	283	40.000,00
15202.20.606.49.1234					
ELEVACAO DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ARIDO					
	01403	FD	3390.36	283	50.000,00
15202.20.606.67.1231					
PROMOCAO DE ASSISTENCIA TECNICA A CULTURA DA MANDIOCA					
	01409	FD	3390.14	283	20.000,00
	01410	FD	3390.30	283	30.000,00
15202.20.606.04.2114					
COORDENACAO GERAL DO EMATER					
	01380	FD	4490.52	270	60.000,00
15202.20.606.45.1230					
PROMOCAO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA A					
	01397	FD	3390.30	283	50.000,00
	01398	FD	3390.36	283	20.000,00
	01399	FD	3390.39	283	20.000,00
19201.04.122.04.2208					
COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CEPRO					
	01935	FD	3190.16	100	6.000,00
19201.19.573.16.1450					
IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE GEOPROCESSAMENTO					
	02034	FD	4490.51	283	30.000,00
27201.06.122.04.2167					
COORDENACAO GERAL DO DETRAN-PI					
	02765	FD	4490.52	203	100.000,00
T O T A L					1.002.000,00

P. P. 10087 a 10090

**DECRETO Nº 11.368 DE 28 DE ABRIL DE 2004**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.774.350,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, da Lei 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Indústria e Comércio, Ciência e Turismo/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, Polícia Militar do Piauí, Secretaria de Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTF e Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.774.350,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 28 de Abril de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO**SECRETÁRIO DE GOVERNO**
em exercício**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.368, de 28/04/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
13101.04.122.04.2279					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA					
	00229	FD	3190.92	100	200.000,00
	00239	FD	3390.92	100	800.000,00
14204.24.122.04.2092					
COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUI					
	01140	FD	3390.36	100	66.000,00
15101.20.122.04.2117					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
	01163	FD	3390.36	100	30.000,00
15102.20.607.47.1350					
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGACAO NA AGRICULTURA FAMILIAR					
	04069	FD	4590.92	100	57.400,00
15102.20.604.48.2166					
INSPECAO E DEFESA DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL					
	04070	FD	4490.52	170	6.000,00
15101.20.122.04.2117					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
	01164	FD	3390.39	100	50.000,00
20101.23.692.05.1204					
FOMENTO AO ARTESANATO PIAUIENSE					
	02088	FD	3390.39	170	14.000,00
20101.04.122.04.2113					
COORDENACAO GERAL DA SICT					
	02046	FD	3390.36	100	30.000,00
20201.23.122.04.2185					
COORDENACAO GERAL DA JUCEPI					
	02111	FD	3390.39	100	44.000,00
23102.11.331.29.2045					
MANUTENCAO DO SEGURO DESEMPREGO					
	02575	FD	3390.30	110	50.000,00
	02581	FD	3390.39	110	40.000,00
26102.10.302.36.2205					
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE					
	03971	SO	3390.92	110	65.000,00
34202.26.122.04.2107					
COORDENACAO GERAL DA CMTF					
	03620	FD	3190.09	100	6.300,00
	03650	FD	3390.92	100	15.650,00
35101.03.122.04.2083					
COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA					
	03669	FD	3390.36	100	300.000,00
T O T A L					1.774.350,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.368, de 28/04/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14204.24.122.04.2092					
COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUI	01145	FD	3390.92	100	30.000,00
14204.24.722.12.1211					
IMPLANTACAO E EXPANSAO DA RADIO E TV EDUCATIVA DO ESTADO	01149	FD	4490.52	100	36.000,00
15102.20.602.47.2188					
CONCESSAO DE AFIDIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	01207	FD	3390.30	100	30.000,00
	01211	FD	3390.39	100	57.400,00
15101.20.122.04.2117					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	01165	FD	3390.39	170	6.000,00
15102.20.604.48.2166					
INSPECAO E DEFESA DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	01228	FD	4490.52	100	50.000,00
19101.04.128.18.2028					
TREINAMENTO E CAPACITACAO PARA O PLANEJAMENTO	01812	FD	3190.16	100	10.000,00
	01813	FD	3390.14	100	5.000,00
	01814	FD	3390.30	100	4.000,00
	01815	FD	3390.33	100	5.000,00
	01816	FD	3390.36	100	5.000,00
	01817	FD	3390.39	100	6.000,00
19102.04.695.66.1136					
IMPLEMENTACAO DO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA O PLANEJAMENTO DO TURISMO-PRO	01825	FD	3390.35	100	20.000,00
	01827	FD	3390.39	100	6.000,00
	01829	FD	4490.51	100	6.000,00
	01831	FD	4490.52	100	15.000,00
19102.04.695.66.1138					
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR DOS MUNICIPIOS DO POLO COSTA DO DELTA - MTUR/PRODETU	01834	FD	3390.35	100	20.000,00
19102.20.606.43.1117					
IMPLEMENTACAO DO COMBATE A POBREZA RURAL	01882	FD	3190.16	100	200.000,00
	01883	FD	3390.30	100	50.000,00
	01885	FD	3390.36	100	40.000,00
	01887	FD	3390.39	100	40.000,00
	01889	FD	4450.51	100	172.000,00
	01891	FD	4450.52	100	100.000,00
19102.21.631.43.1118					
CREDITO FUNDIARIO E COMBATE A POBREZA RURAL	01897	FD	3390.30	100	30.000,00
	01899	FD	3390.36	100	50.000,00
	01901	FD	3390.39	100	10.000,00
20101.23.692.05.1204					
FOMENTO AO ARTESANATO PIAUIENSE	02080	FD	3390.30	170	6.000,00
	02085	FD	3390.36	170	8.000,00
20101.04.122.04.2113					
COORDENACAO GERAL DA SICT					